SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 63/2019, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR, IN COMPANY, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FUNDAÇÃO DOM CABRAL.

O **ESTADO DE MATO GROSSO,** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ n. 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS** (Fonte 240/640)**,** CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DOM CABRAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.267/0001-92, Inscrição Municipal n. 319/02447, com endereço na Avenida Princesa Diana, 760, Bairro: Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Município de Nova Lima-MG, CEP 34.018-006, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pela sua Vice-Presidente, a Senhora **MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES**, CPF N. 343.772.636-68, RG N. M-362920 SSP/MG, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019, CIA 0035976-27.2019.8.11.0000, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, resolvem celebrar o presente Segundo Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9EBCE22F

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, no item 1.1 e a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, no item 5.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Primeira, para acrescer 8 (oito) horas/aula na carga horária do curso referente ao módulo a mais a ser ministrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, para **decrescer** ao valor global do contrato a importância de **R$ 23.752,38 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** o que corresponde ao percentual de **3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** para o **aditivo negativo,** bem como para **acrescentar** ao valor global do contrato a importância de **R$ 23.752,38 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** correspondente ao percentual de **3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** para o **aditivo positivo,** fazendo com que o montante da contratação permaneça em **R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)** conforme Informação advinda do Departamento Planejamento e Estudos da Escola dos Servidores (CIA 202), anuência da Contratada (CIA 225) e Parecer Contábil 193/2021 (CIA 216) resumidamente exposto na tabela abaixo:

Resumo Financeiro do Contrato		Percentual da Alteração
Valor Global do Contrato	R$ 630.000,00	100%
Valor do Acréscimo	R$ 23.752,38	3,77%
Valor da Supressão	R$ 23.752,38	3,77%
Valor Global do Contrato Atualizado	**R$ 630.000,00**	

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9EBCE22F

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8666/1993.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhora **MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES**
Representante legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9EBCE22F